



**Comissão Especial de Estudos
sobre a Criança e o Adolescente
na cidade de São Paulo**

Crianças em Debate

**Como tornar realidade a
implementação do ECA?**

Informativo - nº 1

08/Fev/96

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • CEP 01380-900 • São Paulo - SP • Tel.: 259.8388



Câmara Municipal

Vereadores:

- **Aldaíza Sposati**

Presidente

- **Anna Martins**

- **Éder Jofre**

- **Edson Simões**

- **Mohamad Said**

- **Sérgio Rosa**

- **Zenas Pires**

•



Vereadores:

- **Aldaíza Sposati**

Presidente

- **Anna Martins**

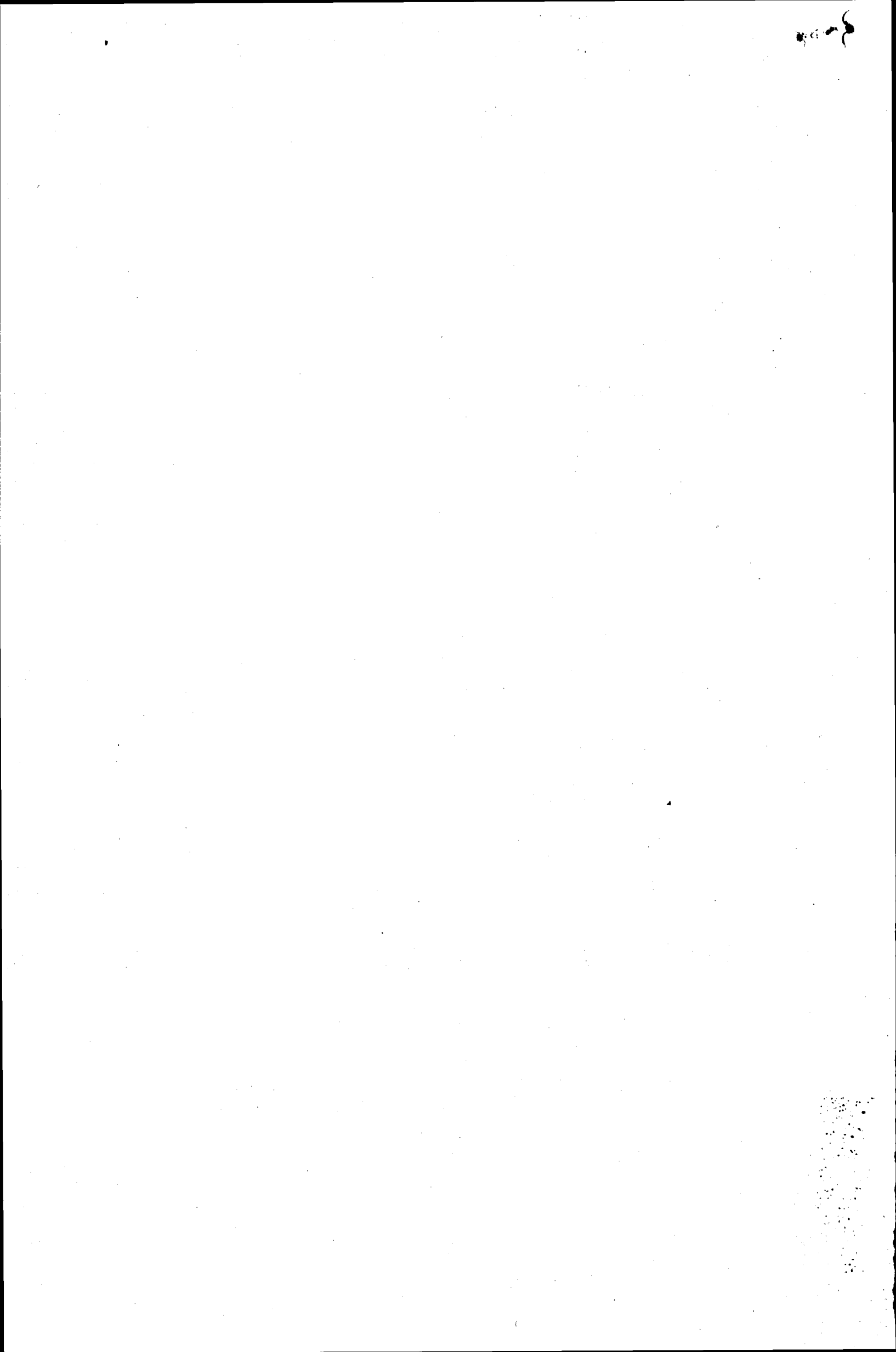
- **Éder Jofre**

- **Edson Simões**

- **Mohamad Said**

- **Sérgio Rosa**

- **Zenas Pires**



• COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

1. OBJETIVOS E CAMPOS DE ESTUDO DA COMISSÃO

Ver. Aldaiza Sposati

- * Estratégia para garantir que a criança seja prioridade dos órgãos públicos e das associações não governamentais, na cidade de S.Paulo.
- * Meios para implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- * Formas de juntar os recursos federais, estaduais e municipais e articular as políticas e gestões de diversas áreas: bem-estar social, assistência social, educação, saúde e habitação.
- * Avaliar como anda o atendimento ao Estatuto (Lei 8.069 de 13/7/90, que regulamentou o art. 227 da Constituição Federal).

Ver. Anna Martins

- * Propor práticas que reforcem o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, os Conselhos Tutelares e outras entidades engajadas neste campo.

Ver. Mohamad Said Mourad

- * Fazer com que a criança e o adolescente sejam respeitados como cidadãos.

Ver. Sérgio Rosa

- * Contribuir para diminuir um pouco a precariedade do atendimento à criança e ao adolescente pelas políticas públicas, em São Paulo.

Ver. Edson Simões

- * Formas de conseguir a integração dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e desses com a comunidade.

Ver. Zenas Pires

- * Abordar a questão das crianças abandonadas e "de rua".

Ver. Éder Jofre

- * Prover apoio, inclusive através de leis, às entidades que educam crianças e adolescentes.

Ver. Ana Maria Quadros

- * Apoiar o projeto de lei de minha autoria, de criação de centros comunitários educacionais, funcionando em período integral, inspirados no projeto de Anísio Teixeira.



2. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Luiz Sales, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público

Na Capital há 19 promotores atuando exclusivamente na área da infância e juventude, distribuídos pelos foros regionais.

O Procurador Geral colocou a área da infância e juventude como prioritária na instituição e tem tratado da capacitação dos promotores, em parceria com órgãos públicos e entidades privadas - com destaque para a UNICEF - sobre aspectos sociais, psicológicos e outros que escapam ao campo técnico-jurídico.

Há uma política de descentralização: cabe aos promotores - e não à administração superior - decidir sobre a melhor forma de atuar.

São tomadas medidas para dissociar área da infância e juventude da área criminal. O Colégio de Procuradores tem impedido que promotores da área criminal atuem na área da infância e juventude. O promotor que atua nesta área deve fazê-lo por vocação. A inscrição para o cargo é voluntária e não tem mais o caráter de "castigo".

São as seguintes as linhas de atuação concreta do Ministério Público.

a) Apoio aos Conselhos Tutelares

O bom funcionamento dos Conselhos Tutelares é fundamental. Quando ocorre, restam para promotores e juizes apenas as questões de colocação de família substituta e de privação da liberdade.

b) Combate à evasão escolar e repetência

Está sendo finalizado um convênio com a Secretaria da Educação, pelo qual o promotor passará a conferir os casos de evasão escolar e atuará nas situações que nem a escola nem o Conselho Tutelar tenham conseguido resolver.

c) Enfrentamento do trabalho infantil

Trata-se de um dilema, pois o trabalho de menores é proibido, mas muitos precisam se sustentar, ou até mesmo contribuir para a sobrevivência de sua família.

O trabalho em curso se desenvolve fora da Capital.

d) Medidas sócio-educativas

Compreendem: advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade e internação. Constatou-se que 90% das medidas aplicadas referem-se à "liberdade assistida". Percebeu-se a importância de associar a educação à liberdade assistida. Com a colaboração da Secretaria Estadual da Educação, em abril deste ano terá início um programa piloto, em Santo Amaro, para cerca de 600 adolescentes infratores. A idéia é utilizar metodologias alternativas de educação, mas com o objetivo de inserir esses jovens no sistema regular de ensino, para que não fiquem afastados da sociedade.

e) Atendimento aos meninos de rua

Em 1994 foi instaurado um inquérito civil para apurar a situação das políticas públicas de atendimento. Na capital a Prefeitura foi insensível, motivando os promotores a promover uma ação civil pública. Foi homologado um acordo, pelo qual a Prefeitura aceita 100% do que foi pedido nessa ação. Agora trata-se de cobrar o cumprimento do cronograma fixado.



3. FUNDAÇÃO ABRINQ

Sr. Caio Magri

Pretendemos trazer a esta comissão relatos de experiências exemplares, positivas, concretas, realizáveis. Por exemplo: existe uma experiência de gestão democrática do Fundo Municipal e de captação de recursos, em São José dos Campos; em Santos, há uma escola de verão que pôde resgatar 3.500 repetentes da escola de 1º grau; em Ribeirão Preto, há um programa de combate ao trabalho infantil.

Atualmente, a agenda da criança não faz parte das prioridades do Ministério Público - só há ações isoladas de promotores muito engajados.

As entidades precisam se posicionar junto ao Governador, reivindicando a escolha do dr. Luiz Antonio Marrey como Presidente do Ministério Público do Estado de São Paulo, pois ele está comprometido há muito tempo com a causa das crianças.

4. DIRETRIZES DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAMÍLIA, CRIANÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Sra. Marília Vilella

A maior diretriz é cumprir o ECA, bem como as diretrizes do governo estadual: descentralização, municipalização e estabelecimento de parcerias. Ainda estamos num processo incipiente, a meu ver.

Outra meta é maior atenção à família, com a preservação do direito à convivência familiar.

Numa etapa inicial - de transição para a municipalização total, que é a meta - trabalhamos com convênios, repassando recursos e oferecendo supervisão técnica a entidades do município. Procura-se, também, sensibilizar empresários e ONGs, para que façam parcerias visando atender crianças e adolescentes.

Recentemente, desenvolvemos ações, em parceria com outras instituições, para enfrentar a exploração sexual infanto-juvenil.

A Casa DIVA, para meninos de rua, já está pronta.

5. UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA

Sr. Eric de Andrade

Considero preocupante a tendência do Estado para parcerias, porque seria uma forma do poder público se furtar à obrigação de assegurar o ensino fundamental gratuito a crianças e adolescentes.

Coloco uma questão: as divergências em relação ao ECA não estariam relacionadas ao medo da intervenção que a sociedade deve ter - à vontade do governo de não fortalecer os Conselhos Tutelares?



6. AÇÃO DO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Sra. Lucilia de Lachmann

O "CASA" não é um órgão público; é uma entidade assistencial sem fins lucrativos cuja presidência é indicada pelo Prefeito. Não conta com verbas consignadas no orçamento municipal; vive de doações, subvenções e convênios com a Secretaria da Família e Bem-Estar Social do município.

Damos atendimento inicial a crianças em situação de risco que nos são encaminhadas pelo "SOS Criança" e desenvolvemos o projeto VIDA: às crianças ficam numa casa de passagem onde dormem e passam o dia, desenvolvendo várias atividades. As crianças que já frequentaram escola passam para o projeto FAMÍLIA, que as encaminha para a escola, a igreja e o clube do bairro, além de oferecer apoio e acompanhamento escolar, além de alimentação e higiene. O Juizado de Menores é mantido informado sobre essas crianças. Muitas têm família, e a visitam - no Natal, por exemplo - mas é difícil reintegrá-las porque são famílias desestruturadas. No ano passado, as crianças que frequentaram a escola só duas foram reprovadas.

Em fase de construção, há um local para atendimento de iniciação ao trabalho, que será destinado a adolescentes entre 16 e 18 anos. O projeto prevê que empresas encomendem trabalhos "terceirizados", mas não é fácil.

7. CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sr. Carlos Vaz, Presidente do Conselho

Consideramos prioritário o direito à convivência familiar, e, conseqüentemente, os programas de apoio sócio-familiar. Nesse sentido, seria indispensável a articulação com um Conselho Municipal da Assistência Social.

Queremos, para as crianças, políticas sociais básicas - educação - considerando as perspectivas de trabalho específicas desta cidade - esportes, lazer, cultura.

Estamos prestes a instalar 20 casas de convivência e não queremos superposições, tampouco trabalhos paralelos.

Denuncio que os recursos referentes ao acordo feito a partir da ação civil ainda não saíram. A administração está emperrada e a lei de convênios dificulta a agilização dos programas; deve ser revista.

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deveria ser melhor divulgado, e deveria ser defendido pela ABRINQ.

Há entidades da sociedade civil fazendo trabalhos que deveriam ser responsabilidade do governo.

8. UNICEF

Sra. Arabela Rota, Coordenadora dos Direitos da Criança

São Paulo tem mais de 2.000 adolescentes institucionalizados. Na UNICEF está sendo feita uma estimativa do que seria o custo, por pessoa, do atendimento de uma criança ou adolescente para que seus direitos sejam de fato respeitados. O objetivo é ter referências para discutir a alocação de recursos nos orçamentos.



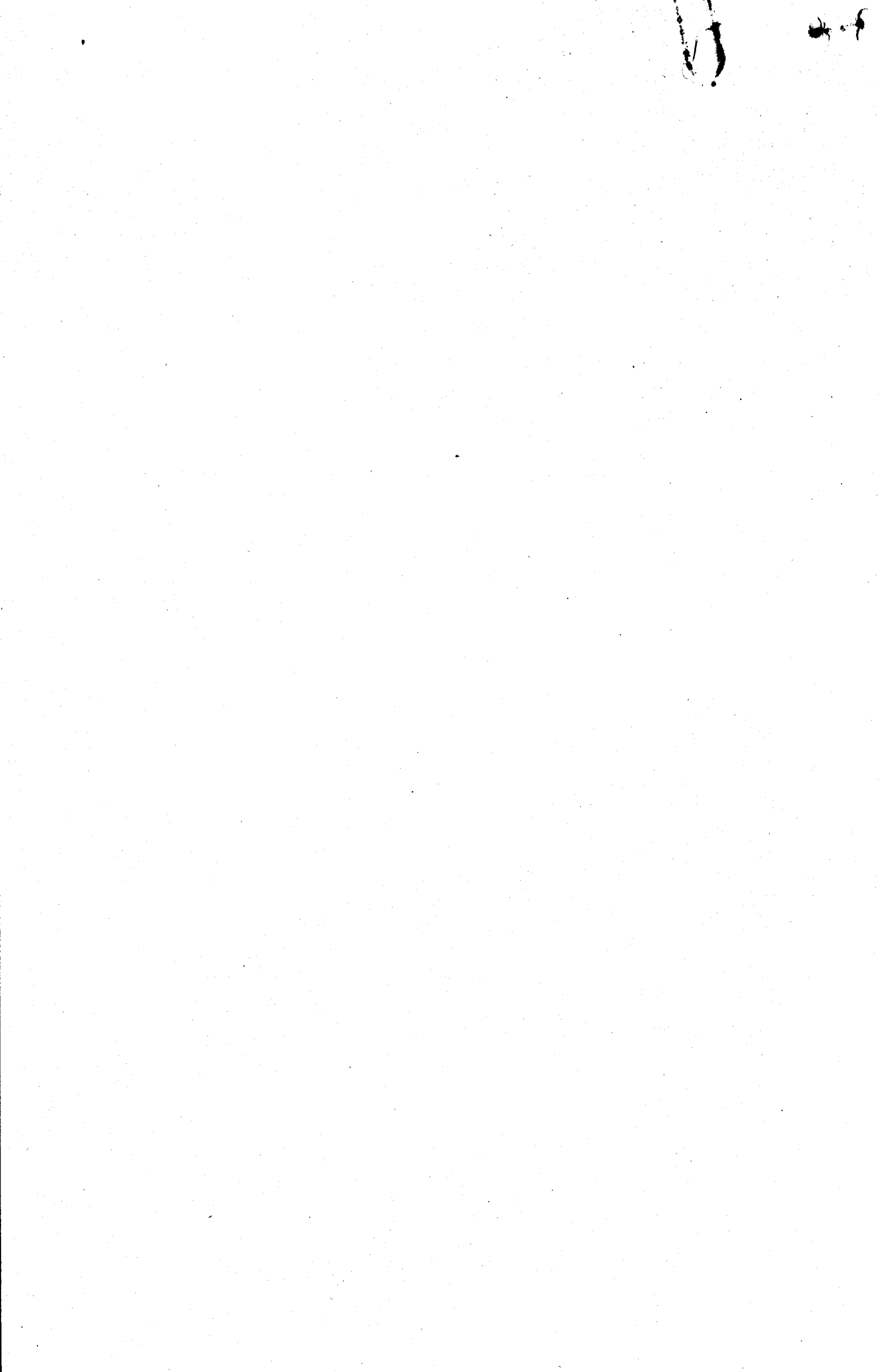
Ver. Aldaíza Sposati

Queremos lamentar a ausência da Secretaria da Família e Bem-Estar Social do Município. Temos informes, inclusive de que os representantes das creches municipais estão sendo proibidos de estar presentes.

A minha proposta é que esta Comissão mantivesse o que eu chamaria de uma Comissão de Apoio por todos aqueles que aqui declinaram seu interesse em participar. Essa Comissão de Apoio formaria um grupo intermediário às reuniões de quinta-feira. O tema é muito complexo e tem várias frentes.

LISTA DE PARTICIPANTES DA PLENÁRIA

NOME	ENTIDADE
Adelaide Fatima Cosoni	COPROCAE
Alice K. Naime	Verª. Anna Maria Quadros
Alzira Martins Wolff	Associação Crista Feminina
Anaide Maria Andrade	Conselho Tutelar de Guaianazes
Angelina Nadal Pimenta	COPROCAE
Angelo Bastos de Freitas	Conselho Tutelar M.G.
Anita S. Kodama	
Antonio Carlos Pinheiro	
Antonio Juseneide Ribeiro	
Arabela E. Rota	Unicef
Arthur S. Menten	N.T.C. - PUC
Cacilda M. Ascinti	IAPES
Caio Magri	Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança
Camilo Cintra	INDICA
Carlos Roberto Vaz	C.M.D.C.A
Célia M. Penteado Petting	Assistente Social
Cisele Ortiz	Fundação Abrinq
Cláudio Niwcles	FABES
Clelines de C. Massola	A.C.M. - Centro
Djalma Lopes Góes	Conselho Tutelar de Itaquera
Donna Fernandes	Assoc. Evangélica Beneficente
Doracy de C. Ferreira	CT - Penha
Edson Antoniassi	Conselho Tutelar - SUP
Elaine C. da Cruz	Serv. N. Sra. da Paz
Elisabet Poli	Soc. Civil Missionários S. Trindade
Eric Meireles de Andrade	UJS - Núcleo Zona Leste
Estela Zitton Garcia	Gab. Verª. Tereza Lajolo
Fernanda B. Palamone	Conselho Tutelar de Pinheiros
Gesolina Cruz	Ubmcor
Gilda Giacosa Fernandes	
Irândi Pereira	CTV/NEV - USP
Isabel Ap. F. da Silva	Conselho Tutelar do Ipiranga
Isabel R. Costa	Associação dos Trabalhadores
João de Deus do Nascimento	C.M.D.C.A
João dos Santos Alexandrino	
José Geraldo de Souza	Núcleo Criança e Adolescente - Puc/SP



NOME	ENTIDADE
Leila Charara	Gab. Secretaria de Segurança Pública
Leonardo M. Morasaki	Asses. Ver. Aurélio Nomura
Lucília de Lachman	C.A.S.A.
Luiz A. Ferretti	AMESC
Luiz Alves de Souza	Conselho Tutelar de Sto. Amaro
Luiz Cláudio Aguiar Faria	C.M.D.C.A - FABES
Luiz Roberto Salles Souza	Ministério Público
Mansimi Okumura Yoshu	Coord. da Soc. Amigos de B. da Vila Cida
Mara Sampaio	CONDECA
Maria da Gloria G. Carvalho	Fórum Municipal D.C.A.
Maria do Carmo Knhau	Fundação Travessia
Maria Isabel	Cons. Regional do Serviço Social
Maria Luiza Honorato	Conselho Tutelar Perus/Pirituba
Maria Lúcia de Moraes	Pastoral da Criança
Maria Marlene do Nascimento	ACC
Maria Teresa Del N. F. E. de S. do Am	COR - Centro Oscar Romero
Mariane W. da Camara Pereira Gonçalves	
Mariwal C. Jordão	SGM
Matras Estevão Rath	Centro de Habilitação Promove
Mário Domenico Leite	CASA ABRIGO SANTANA
Mário Domingos Grego	APECESP
Miriam C. Zaccarias	Centro C. N. Sra. Aparecida
Odete Serra	Conselho Tutelar da Luz
Orson Vieira Silva	Conselho Tutelar de Sao Matheus
Pablo Gonzáles	CDDH - Pe. Ezequiel Ramim
Padre João Drexe	Pastoral do Menor
Rosangela C. da Silva	Assessoria da Verª. Ana Martins
Rosangela Crevelário	
Rosangela de Paula	N.T.C. - PUC
Rosangela M. Zanetti	FEBEM
Roseana F. Martins	Soc. Civil Missionários S. Trindade
Ruy Fonseca	P.M.S.P - Sec. das Finanças
Sandra Rd. Duarte	Conselho Tutelar de Pinheiros
Sara Cristóforo	Fundação Abrinq Pelos Direitos da Cria
Severina A. Ramos	CADI-Jdi. Camélia
Sidnei Celso Corocine	Conselho Regional de Psicologia
Sirlei F. Alves	FEBEM
Suzana da C. Lima	Serviço Social N.S. Rainha da Paz
Suzana Sochaczewski	DIEESE
Therezinha Helena M. de Almeida	Fórum Municipal D.C.A
Vital Robespierre	Gab. Ver. Zenas Pires
Welbi Maia Brito	UJS - Núcleo Zona Leste
Yara Carraca	Sec. Assistência Social-Guaianazes
Zorilda M. dos Santos	Conselho de SABES

